



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa IND 8623 /2010

LIDO
Em 13 / 04 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Pienário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDNCEDP
 CDESOTMAT

Em 14, 04 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pienário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que autorize o Centro de Orientação Socioeducativa – COSE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a utilizar o espaço onde funcionava o Sesi Parque do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal que autorize o Centro de Orientação Socioeducativa – COSE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a utilizar o espaço onde funcionava o Sesi Parque do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

O Sesi Parque Núcleo Bandeirante tem uma área de aproximadamente 50 mil m². Hoje, o espaço tem piscinas, quadras poliesportivas cobertas, quadras de areia, campo de futebol, pistas de cooper, academias de ginástica, parquinhos e pista de atletismo. A Novacap estava fazendo pequenas obras para adaptar o que já tem no clube ao projeto de uma vila olímpica, como cobertura da quadra para se tornar um ginásio. Mas as obras estão paradas e serão retomadas somente no próximo ano.

O Centro de Orientação Socioeducativa – COSE desenvolve as atividades socioeducativas e de convivência para crianças, jovens e idosos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, melhoria da qualidade de vida, aquisição de um ofício, para o exercício da cidadania e do protagonismo de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco e /ou em situação de violação de direitos. Além disso, oferta atividades esportivas, culturais, lúdicas e ocupacionais, bem como ações de acompanhamento escolar, segurança alimentar, nutricional e ambiental, de qualificação por meio de oficinas educativas, na perspectiva da inclusão social e no resgate da cidadania.

Assim, o espaço que não está em uso seria muito bem aproveitado pelo COSE e contribuiria para melhoria do atendimento social com lazer e atividades socioeducativas para crianças, jovens e idosos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8023 / 2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PIENÁRIO PROT. 13/04/2010 11:08

[Assinatura] 12071